DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 2
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 181/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 109/2026, Processo nº 342/2026, destinado a Contratação de empresa especializada para realização de Auditoria técnica e financeira independente referente a instalação de sistema fotovoltaico para o Departamento de Engenharia, Projetos e Obras da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 28 de setembro de 2026, às 13 horas, endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 189/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 045/2026, Processo nº 362/2026, destinado a Aquisição de Veículo tipo Hatch 0km destinado ao atendimento das demandas do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 07 de outubro de 2026, às 9 horas, endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 17 de setembro de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **107/2026,** através do certame licitatório nº 172/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2026, Processo nº 314/2026, destinado ao Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa ATACADO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 49.515.023/0001-28 pelo valor total de R$ 75.461,82.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 17 de setembro de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **108/2026,** através do certame licitatório nº 172/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2026, Processo nº 314/2026, destinado ao Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa CCF NUTRI LTDA – CNPJ: 22.516.278/0001-59 pelo valor total de R$ 89.525,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 17 de setembro de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **109/2026,** através do certame licitatório nº 172/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2026, Processo nº 314/2026, destinado ao Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – CNPJ: 53.437.315/0001-67 pelo valor total de R$ 57.060,07.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 17 de setembro de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **110/2026,** através do certame licitatório nº 172/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2026, Processo nº 314/2026, destinado ao Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 51.635.906/0001-13 pelo valor total de R$ 70.056,34.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 17 de setembro de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **111/2026,** através do certame licitatório nº 172/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2026, Processo nº 314/2026, destinado ao Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 04.276. 636/0001-11 pelo valor total de R$ 396,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 22 de setembro de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **112/2026,** através do certame licitatório nº 124/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico

nº 021/2026, Processo nº 213/2026, destinado Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos especializados em Clínica geral e Estratégia de Saúde da Família para o Departamento de Saúde da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS – CNPJ: 10.481.840/0001-77 pelo valor total de R$ 121.500,00.

.....

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	2154/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	187/2026
DEPARTAMENTO	TRANSPORTES E SEGURANÇA
FORNECEDOR (razão social)	CARLOS EDUARDO MENDES ZÓLIO - EPP.
CNPJ/MF Nº	05.550.582/0001-01
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	2001/2026
PEDIDO DE EMPENHO Nº	2001/2026
OBJETO RESUMIDO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARA O FORNECIMENTO DE TACÓGRAFO, COM A TARIFA DE ENSAIO, TARIFA DE SELAGEM, DIAGNÓSTICO DE ADEQUAÇÃO CRONOTACOGRAFO E CONFIGURAR O TACÓGRAFO PARA O VEÍCULO VOLARE PLACAS CPV7623 DO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.
VALOR GLOBAL	R$ 3.894,91

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tacógrafo e prestação de serviços associados — incluindo tarifa de ensaio, tarifa de selagem, diagnóstico de adequação e configuração do equipamento. O atendimento destina-se ao veículo Volare, placa CPV-7623, integrante da frota do transporte escolar do Município de Santa Cruz da Conceição. A presente contratação justifica-se pela estrita exigência legal do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pela necessidade operacional do veículo e pelo compromisso com a segurança de seus usuários.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.772 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

> **BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)**
> Para contratação que envolva valores inferiores a R**$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
>
> No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e econômicos:

a) Regularidade e Credenciamento: O fornecedor é credenciado junto ao órgão oficial competente (INMETRO / Posto Autorizado de Cronotacógrafo), requisito obrigatório para a validação dos ensaios e selagens.

b) Preço Compatível: A proposta apresentada demonstrou-se a mais vantajosa para a Administração Pública após ampla pesquisa de mercado, alinhada com a média de preços da região.

c) Capacidade Técnica e Prontidão: A empresa possui a infraestrutura necessária e disponibilidade imediata para a execução dos serviços, evitando a paralisação do transporte escolar.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - Jurídica;
> II - Técnica;

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados nas Ficha orçamentárias: 435 e 434.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 17 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

BRAZ EDSON DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	2156/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	188/2026
DEPARTAMENTO	TRANSPORTES E SEGURANÇA
FORNECEDOR (razão social)	CARLOS EDUARDO MENDES ZÓLIO - EPP.
CNPJ/MF Nº	05.550.582/0001-01
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	2002/2026
PEDIDO DE EMPENHO Nº	2002/2026
OBJETO RESUMIDO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TARIFA DE ENSAIO, TARIFA DE SELAGEM, DIAGNÓSTICO DE ADEQUAÇÃO DE CRONOTACOGRAFO PARA OS VEÍCULOS CAMINHÃO IVECO TECTOR – PLACA ETO3A29, CAMINHÃO FORD CARGO 1517E – PLACA CPV7622, VAN FIAT DUCATO – PLACA DMJ7E68 E ÔNIBUS VOLARE - PLACA CPV7615 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.
VALOR GLOBAL	R$ 2.480,64

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A presente contratação fundamenta-se na estrita regularização legal e operacional da frota municipal, pautada nos seguintes fatores indispensáveis:

Obrigatoriedade Legal (Código de Trânsito Brasileiro): Conforme o Art. 105, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo) é equipamento obrigatório para veículos de

carga (peso bruto superior a 4.536 kg), de transporte escolar e de passageiros com mais de dez lugares.

Segurança e Fiscalização: O cronotacógrafo monitora as atividades de condução, assegurando o cumprimento dos limites de velocidade e tempos de descanso dos motoristas. A ausência ou a falta de aferição válida constitui infração de natureza grave, sujeitando a Administração à retenção do veículo pelas autoridades de trânsito, o que prejudicaria os serviços públicos.

Continuidade dos Serviços Públicos: Os caminhões, a van e o ônibus listados executam serviços diários essenciais para a população local. Manter estes veículos paralisados ou em situação irregular gera impacto direto nas secretarias de atendimento (como saúde, obras e educação).

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;

> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.772 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

> **BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)**
> Para contratação que envolva valores inferiores a R**$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
>
> No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).
Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.772 de 26 de janeiro de 2026.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e econômicos:

a) Regularidade e Credenciamento: O fornecedor é credenciado junto ao órgão oficial competente (INMETRO / Posto Autorizado de Cronotacógrafo), requisito obrigatório para a validação dos ensaios e selagens.

b) Preço Compatível: A proposta apresentada demonstrou-se a mais vantajosa para a Administração Pública após ampla pesquisa de mercado, alinhada com a média de preços da região.

c) Capacidade Técnica e Prontidão: A empresa possui a infraestrutura necessária e disponibilidade imediata para a execução dos serviços, evitando a paralisação do transporte escolar.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - Jurídica;
> II - Técnica;
> III - Fiscal, social e trabalhista;
> IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados nas Ficha orçamentárias: 290,121, 248 e 300.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 17 de setembro de 2026.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

BRAZ EDSON DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA